



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº. 40/2015

"Posterga o feriado do dia do servidor público."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica postergado o feriado de 28.10.2015, alusivo ao Dia do Servidor Público, para o dia 30.10.2015 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 26 de Outubro de 2015.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO
Data: 27/10/15 Hora: 11:00
Ryane
Funcionário(a)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Certifico para os devidos fins de direito e, especialmente, para fazer prova a quem de direito, que Decreto nº 40/2015, datado de 26/10/2015, foi devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ibiapina, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município.

O referido é verdade.

Dou fé.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 26 de outubro de 2015.


Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal de Ibiapina